



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CIRCULAR SUSEP Nº 479, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre alteração da Circular Susep nº 440, de 27 de junho de 2012.*

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, na forma do disposto nas alíneas “b”, “c” e “h” do art. 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, c/c o disposto no art. 1º da Resolução CNSP nº 15, de 11 de agosto de 1998, considerando a decisão unânime do Conselho Diretor da Susep e o que mais consta do Processo Susep nº 15414.002278/2012-79,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar o art. 74 da Circular Susep nº 440, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO AMORELLI DE FREITAS**  
Superintendente Substituto